



RESOLUÇÃO Nº 058/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/08/18.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Relatório Final do do Curso de Especialização em Periodontia, modalidade Residência – turma 3.

Considerando o disposto na Resolução nº 021/10-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 014/11-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 09054/13.
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Final do Curso de Especialização em Periodontia**, modalidade Residência – turma 3 (2016-2018), proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Nelson Nardo Junior.
Diretor Adjunto.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/08/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)